



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OF.GP. 363.11.2019.**

Mogi Guaçu, 18 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 189/2019, encaminhado pelo Autógrafo nº 6.078, de 2019, *que dispõe sobre denominação de "Nelson Arengui", a logradouro público que especifica.*

Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, tendo em vista que o local proposto não se trata de uma Praça e sim uma ROTATÓRIA (mapa em anexo), local este com ampla restrição de uso, não podendo, portanto, ser denominado oficialmente como "Praça", devendo ser utilizado apenas o termo ROTATÓRIA.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO FALSETTI  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**MOGI GUAÇU - SP**

*Veto nº 34/19*